



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. PAULO VIEIRA DA SILVA, protocolado, em 07/01/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **PAULO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 605.006.707-49, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 06 (seis) dias de licença médica, a contar de 04/01/2014 à 09/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/01/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de janeiro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita